



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bosco - PV

INDICAÇÃO Nº ¹230 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria competente estabelecer um processo de diálogo com Instituto Estadual do Ambiente (INEA), objetivando o alargamento do trecho de acesso ao Bairro Quinta dos Lontras, no que se refere especificamente ao ponto desta via que se encontra sobre o córrego manilhado, ampliando, portanto o manilhamento do mesmo e, conseqüentemente, a sua cobertura asfáltica.

JUSTIFICATIVA

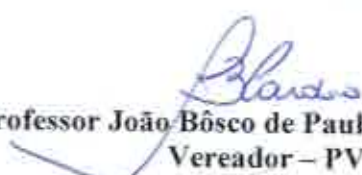
Considerando, que o Bairro Quinta dos Lontras se apresenta hoje como um dos principais bairros do nosso Município.

Considerando, que o fluxo de pessoas, veículos automotores e bicicletas ampliou-se consideravelmente nos últimos anos.

Considerando, que o acesso para o referido Bairro, atualmente, se encontra subdimensionado, causando transtornos para os transeuntes e veículos automotivos.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo a ampliação do manilhamento na entrada do Bairro Quinta dos Lontras e, conseqüentemente, ampliação da cobertura asfáltica neste ponto específico, tudo para melhorar o trânsito naquele local e gerar mais segurança para os pedestres e motoristas e ciclistas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 01 de agosto de 2017.


Professor João Bosco de Paula Bon Cardoso
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>725/17</u> <u>01/03/17</u> HORA: <u>15:25</u> O FUNCIONÁRIO
--